



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Abate de árvores nos Raposos	INFORMAÇÃO N.º	707/2017/GGI
	DATA:	2017/11/17

<b>PARECER:</b> <i>Exmo. Sr. Presidente Concordo com o exposto! A Comissão Municipal 17/11/2017</i>	<b>DESPACHO:</b> <i>À reunião. W. Indiano 16/11/2017</i>
--	---

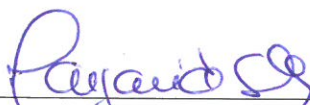
APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. - C.E.	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P -  O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
Chefe de Divisão

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de Edital, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

  
(Margarida Silva)



Município da Nazaré – Câmara Municipal

**EDITAL N.º 32/2017**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, no âmbito da recomendação aprovada em reunião da Câmara Municipal, que o projeto de abate de árvores se encontra em período de **consulta pública**, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados da data da afixação do presente Edital, no Edifício dos Paços do Concelho.

O Edital será, ainda, afixado na sede da Junta de Freguesia da área da intervenção e publicado no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)

O abate de árvores consiste na eliminação de três exemplares na freguesia de Famalicão, a saber:

- Uma pimenteira e duas amoreiras, sitas na Rua Santo Isidro, no lugar de Raposos, por danificarem o pavimento do passeio e obstruírem a utilização do mesmo.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30H e das 14.00 às 16.00H), devendo as sugestões/contribuições/reclamações, ser efetuadas por escrito, e entregues na Divisão mencionada, no prazo estipulado.

Nazaré, 23 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 24/03/2017

Assistente Técnica

Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: "Abate de árvores nos Raposos"	<b>INFORMAÇÃO</b>
	N.º 202/2017/DOMA/GA DATA: 20-03-2017

PARECER:	DESPACHO:
----------	-----------

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI:	Data / /	O Presidente da Câmara	Data / /	O Funcionário	O Presidente da Câmara
NTE:	P - O Funcionário				

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

Venho pela presente informar V. Exa. de que, conforme solicitação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, é pretensão o corte de 3 árvores que danificam o pavimento do passeio e obstruem a utilização do mesmo.

Mais se informa que a Junta de Freguesia pretende após o corte das árvores, proceder à reparação do passeio, e recuperação de bancos e abrigo de passageiros.

Mais se informa, que as árvores do Parque (assim como todas as que se encontram em domínio público municipal) são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (art. 204º n.º 1 do Código Civil e art.33º n.º 1 alíneas qq) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Junto se anexam fotografias.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Ana I. Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)